

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

EMENDA Nº , DE 2024

(Da Sra. Deputada Adriana Ventura - NOVO/SP)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Acrescentem-se §§ 2º a 4º ao art. 316 do PLP 68/2024, nos termos a seguir:

“**Art. 316**

.....

§ 2º As obrigações acessórias relativas ao IBS e à CBS deverão ser precedidas, antes de sua instituição:

I - de demonstração da impossibilidade de obtenção dos mesmos dados e informações via aproveitamento, compartilhamento ou processamento de informações já disponíveis; e

II - de consulta prévia ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, sendo o caso, às entidades representativas dos setores econômicos quando tratar-se de obrigações acessórias específicas.

§ 3º As obrigações acessórias e procedimentos relativos ao IBS e à CBS deverão ser únicas e unificadas; e

§ 4º na impossibilidade de instituição de obrigação acessória única, unificada, a obrigação acessória deverá ser harmonizada conforme o caput. ”
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A consulta prévia ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e às entidades representativas dos setores econômicos antes da instituição de novas obrigações acessórias reflete os princípios da transparência e da segurança jurídica. Isso promove a colaboração e a construção conjunta de normas tributárias mais justas e eficientes, e o menor custo possível para a conformidade tributária.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

Deputada ADRIANA VENTURA
(NOVO/SP)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD246822037500, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 10/07/2024 10:34:47.423 - PLEN
EMP 564 => PLP 68/2024

EMP n.564

